



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 23/66

Petronilo Barbosa de Sousa, Prefeito Municipal de São Gabriel, nomeado na forma da lei, usando de suas atribuições, etc.x.x.

Percorrendo os postos fiscais dêste município, na madrugada de ontem para hoje, deparei-me no Posto Fiscal de Braço do Sul, com livre trânsito para tôdas viaturas, fato que compromete o funcionário em serviço naquele momento, além de também comprometer a atual administração municipal

Não aceitando, em hipótese alguma, deslises no cumprimento dos deveres por parte dos servidores desta Prefeitura,

R E S O L V E

Artº 1º - Tendo em vista ser a primeira falta cometida pelo Fiscal João Ronconi, em serviço no Posto do Braço do Sul, seja o mesmo advertido, esperando que passe a cumprir convenientemente todos os seus deveres.

CUMpra-SE.-

Gabinete do Prefeito, 5 de outubro de 1966.-

Petronilo Barbosa de Sousa

Petronilo Barbosa de Sousa

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Diretoria na data supra.-

Carlito Neves de Lacerda

CARLITO NEVES DE LACERDA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E ARRECAÇÃO